



## **PORTARIA N.º 412/98**

Altera o percentual de Gratificação Especial da servidora **CRISTINA APARECIDA TAMIOSO TRINDADE**.

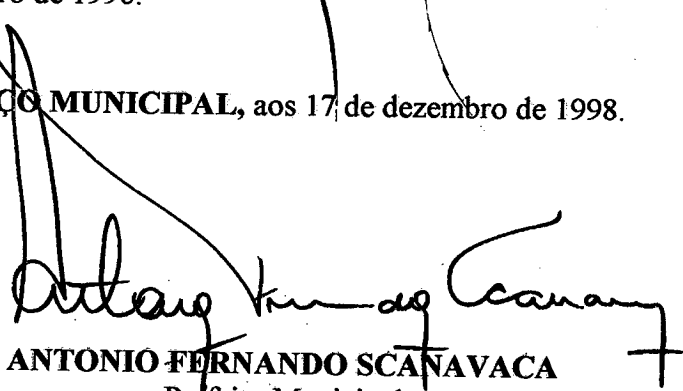
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

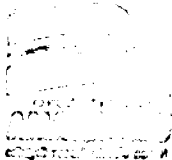
**1. ALTERAR** o percentual de Gratificação Especial de 15 % (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), nos termos do Processo n.º 4806/98, concedido à servidora **CRISTINA APARECIDA TAMIOSO TRINDADE**, portadora da Cédula de Identidade n.º 3.676.483-0-SSP-PR., nomeada em 01.03.95, sob o regime Estatutário, no cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Inspeção Escolar, com base no artigo 240, incisos II e VI da Lei Complementar n.º 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de dezembro de 1998.

**2. REVOGAM-SE** as disposições em contrário, especialmente a Portaria 045/96, de 26 de fevereiro de 1996.

**PACO MUNICIPAL**, aos 17 de dezembro de 1998.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração



**PREFETURA MUNICIPAL DE UBUARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA N.º 412/88**

Altera o percentual de Gratificação Especial de  
servidores CRISTINA APARECIDA TAVOLATO TRINDADE  
TRINDADE.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UBUARANA, ESTADO DO**

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1. ALTERAR o percentual de Gratificação Especial de 12% (doze por cento) para 20% (vinte por cento) nos termos do Processo n.º 4806/88, concedido à servidora CRISTINA APARECIDA TAVOLATO TRINDADE, portadora de C.º de Identidade n.º 3376481-0-22P-PR, nomeada em 01-0-82, sob o regime estatutário, no cargo de Professor Letivo de Professora Letada na Secretaria de Educação - Inspeção Escolar, com base no artigo 240, inciso II, e VI da Lei Complementar n.º 018/82 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) a contar de 01 de dezembro de 1988.

2. FICARÃO AS demais atribuições em contrário especialmente a Portaria

de 01 de dezembro de 1988.

UBUARANA, aos 17 de dezembro de 1988

*[Handwritten signature]*  
**ANTONIO FERREIRO SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NA TRIBUNA DO**  
**POVO DE** 19 | 12 | 19 88  
N.º 7179  
UBUARANA 19 | 12 | 19 88  
*[Handwritten signature]*  
**DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO**